



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

PROCESSO Nº 017/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

03/06/2022

A Comissão Permanente de Pregão, designada através da Portaria nº 16 de 04 de fevereiro de 2022, no exercício de sua competência, recebeu a solicitação de esclarecimento encaminhado pela empresa MIR Informática LTDA conforme abaixo:

“Em relação ao Edital de Licitação em modalidade Pregão Presencial Nº 005/2022, solicitamos os esclarecimentos seguintes:

Anexo I - Termo de Referencia

Item 4

" Permanência de 01 (um) técnico nas dependências da Casa com condições técnicas para execução dos serviços necessários, a critério da Diretoria de TI da CMNL, durante a realização das reuniões plenárias e demais eventos da CMNL, independente de dia e horário;"

Perguntas:

1. Essa solicitação é para acompanhamento de Reuniões Plenárias com Transmissão Online?
2. A operacionalização e gerenciamento das transmissões serão de responsabilidade deste técnico solicitado?
3. Qual a frequência das reuniões Plenárias?
4. Qual tempo médio de duração de cada reunião?
5. Os equipamentos utilizados serão fornecidos pela CMNL?

Anexo I - Termo de Referencia

Item 5

" Fornecimento, Implantação, Operacionalização e Gerenciamento de uma APPLIANCE FIREWALL UTM e Licenças de uso necessárias, contemplando os principais serviços de segurança, filtros de Conteúdo, VPN, Balanceamento de Carga e Relatórios de utilização dos recursos.;"

Perguntas:

1. Quais são as referências técnicas necessárias mínimas para essa APPLIANCE?



2. *Quantos links serão usados para balanceamento?*
3. *Quantos usuários serão previstos para uso simultâneos?*

Anexo I - Termo de Referência

Item 5

"Fornecimento, Implantação, Operacionalização e Gerenciamento da Plataforma ZOOM com licença de uso na modalidade Profissional? "

Perguntas:

1. *Quantidade prevista de Participantes?"*

Considerando que o questionamento foi de caráter técnico, a Comissão de Pregão encaminhou o pedido de esclarecimento ao Diretor do Departamento de Informática para que fosse esclarecido de forma eficaz as dúvidas apresentadas pela empresa MIR Informática LTDA. Em tempo o Departamento de Informática encaminhou à Comissão de Pregão sua manifestação quanto aos questionamentos apresentados, conforme se segue:

"Prezados, boa tarde! Segue nossa manifestação sobre os questionamentos apresentados. Aproveito o ensejo para solicitar que seja incluída no edital, para correta análise técnica, a exigência de que sejam informados na proposta de preços a marca e o modelo da APPLIANCE FIREWALL UTM.

Anexo I - Termo de Referência

Item 4

"Permanência de 01 (um) técnico nas dependências da Casa com condições técnicas para execução dos serviços necessários, a critério da Diretoria de TI da CMNL, durante a realização das reuniões plenárias e demais eventos da CMNL, independente de dia e horário;"

Perguntas:

1. *Essa solicitação é para acompanhamento de Reuniões Plenárias com Transmissão Online?*

Resposta:

A solicitação é para acompanhamento e suporte técnico de Informática no que se fizer necessário durante as reuniões plenárias e demais eventos da CMNL, com Transmissão Online ou não, conforme a necessidade da Casa e mediante a convocação, pela CMNL, da empresa contratada, independente de data e horário de ocorrência dos eventos, podendo ser no período da manhã, à tarde ou à noite.

2. *A operacionalização e gerenciamento das transmissões serão de responsabilidade deste técnico solicitado?*

Resposta:



Não, apenas os serviços especificados na resposta do questionamento anterior.

3. *Qual a frequência das reuniões Plenárias?*

Resposta:

As reuniões plenárias ordinárias ocorrem toda terça-feira, conforme calendário institucional da CMNL, reuniões plenárias extraordinárias e demais eventos ocorrem conforme a demanda da Casa.

4. *Qual tempo médio de duração de cada reunião?*

Resposta:

Os eventos da CMNL possuem um tempo de duração máximo predefinido de 3 horas, podendo ser prorrogado conforme a demanda da Casa.

5. *Os equipamentos utilizados serão fornecidos pela CMNL?*

Resposta:

Não há exigência de fornecimento, neste objeto, de equipamentos necessários para a realização das reuniões plenárias e demais eventos da CMNL, ressalvando-se aqueles solicitados nas demais exigências do termo de referência.

Anexo I - Termo de Referência

Item 5

"Fornecimento, Implantação, Operacionalização e Gerenciamento de uma APPLIANCE FIREWALL UTM e Licenças de uso necessárias, contemplando os principais serviços de segurança, filtros de Conteúdo, VPN, Balanceamento de Carga e Relatórios de utilização dos recursos.;"

Perguntas:

1. *Quais são as referências técnicas necessárias mínimas para essa APPLIANCE?*

Resposta:

Deverá ser fornecido equipamento com as especificações mínimas necessárias para o adequado atendimento da nossa demanda, ressaltando-se que somente serão aceitos equipamentos profissionais que sejam efetivamente classificados como APPLIANCE FIREWALL UTM, ou superior, não sendo permitido o fornecimento de equipamentos adaptados para tal uso.

2. *Quantos links serão usados para balanceamento?*

Resposta:

Deverá permitir o uso de, no mínimo, dois links para balanceamento, devendo ser adequado à ampliação, caso necessário.

3. *Quantos usuários serão previstos para uso simultâneos?*

Resposta:

Deverá permitir o uso simultâneo de, no mínimo, 100 (cem) usuários, devendo ser adequado à ampliação, caso necessário.



Anexo I - Termo de Referência

Item 5

" Fornecimento, Implantação, Operacionalização e Gerenciamento da Plataforma ZOOM com licença de uso na modalidade Profissional? "

Perguntas:

1. Quantidade prevista de Participantes?

Resposta:

Fica suprimida esta exigência do atual objeto. "

Considerando a exigência do Departamento de Informática, qual seja, incluir a informação na proposta de preços sobre a marca e o modelo da APPLIANCE FIREWALL UTM a ser fornecida, e que, a inclusão da informação não causa interferência na elaboração das propostas, bem como na participação de eventuais empresas interessadas a Comissão de Pregão fará a inclusão por meio de Errata ao Edital.

Considerando que a supressão da exigência constante do item 5: (...) **Fornecimento, implantação, operacionalização e gerenciamento da plataforma Zoom com licença de uso na modalidade Profissional;**(...) não impacta na formulação das propostas, bem como na participação de eventuais empresas interessadas a Comissão de Pregão fará a supressão por meio de Errata ao Edital.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Guilherme Antônio de Pádua Tarquínio
Pregoeiro